

## **Regulamento da Campanha de Natal da CDL Sinop 2025**

A Promoção Sonho de Natal é promovida pela CDL Sinop – Câmara de Dirigentes Lojistas de Sinop, fantasia CDL Sinop, CNPJ nº 00.809.202/0001-89, com sede na Rua das Amendoeiras nº 63, centro cidade de Sinop, Estado do Mato Grosso, que acontecerá em território nacional, válida na região de atuação da CDL Sinop, na cidade de Sinop, aberta a todas as PESSOAS FÍSICAS, clientes, que realizarem compras no valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) nas lojas aderentes, associadas e não associadas no período compreendido entre os dias 20 de outubro de 2.025 e se encerra no dia 09 de janeiro 2.026. 1º prêmio: 01 Bolsa de Curso Profissionalizante Integral (com duração de até 06 meses), 2º prêmio: 01 Bolsa de Curso Profissionalizante Integral (com duração de até 06 meses, 3º prêmio 01 Bolsa de Curso Profissionalizante Integral (com duração de até 06 meses), 4º prêmio 01 Bolsa de Curso Profissionalizante Integral (com duração de até 06 meses), 5º prêmio: 01 ano (12 meses) de Internet Fibra - 600 MB, instalada (demais critérios, consulte o regulamento completo); 6º prêmio: 01 ano (12 meses) de Internet Fibra - 600 MB instalada (demais critérios, consulte o regulamento completo); 7º prêmio: 01 Televisor 43' SMART TV Led Full HD, marca Philips; 8º prêmio: 01 Televisor 43' SMART TV Led Full HD, marca Philips; 9º prêmio: 01 Televisor 43' SMART TV Led Full HD, marca Philips; 10º prêmio: 01 (um) ano de compras na Casa Aurora no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por mês (demais critérios, consulte o regulamento completo); 11º prêmio: 01 Bolsa de Graduação Integral para Curso em forma de EAD (Educação à Distância) da UNICESUMAR Sinop/MT (exceto cursos da modalidade “Híbridos”). Exclusivo para novos alunos sem nenhum vínculo anterior com a Instituição Unicesumar). (Consulte o regulamento completo); 12º prêmio: 01 Motocicleta Biz 125 es, marca Honda, ano/modelo 2025/2026 0km; 13º prêmio: 01 Motocicleta Biz 125 es, marca Honda, ano/modelo 2025/2026 0km, 14º prêmio: 01 Caminhão de Prêmios com mobília completa (verificar itens no regulamento completo). O caminhão da foto é apenas ilustrativo e não acompanha a premiação. 15º prêmio: 01 Automóvel motor 1.0, 0 KM; O cupom de inscrição terá distribuição gratuita. Deverá ser preenchido corretamente com todos os dados respondendo corretamente a seguinte pergunta: “Quem realiza a maior campanha de Natal da Região?”. Será aceita a seguinte resposta: CDL Sinop. Para ter direito ao cupom de inscrição, os consumidores deverão apresentar os comprovantes de pagamento das compras realizadas, no balcão do caixa das lojas participantes. Compras com pagamento parcelado, retiram os cupons equivalentes ao cumulativo do valor da parcela paga. O valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) será considerado de forma cumulativa. A cada compra a partir de R\$ 50,00 (cinquenta reais) o consumidor recebe 01 cupom. Para participar dessa campanha, o consumidor deverá acessar o site <https://www.sonhodenatalcdlsinop.com.br> ou baixar o APPROMOLINE (Android e iOS), que irá direcioná-lo para tela de cadastro e se auto cadastrar preenchendo as lacunas com todos os seus dados pessoais solicitados nos campos obrigatórios (Nome completo, CPF, Endereço e telefone), dar o aceite no regulamento, nas normas LGPD e, cadastrar o código alfanumérico e/ou QR encontrado no cupom. Para acessar o seu cadastro basta digitar o CPF no campo indicado.

**O cupom será impresso por uma impressora térmica não fiscal simultaneamente ao cadastro do cupom. A impressora ficará localizada na sede da MANDATÁRIA.** Caso o consumidor receba um cupom que, por uma eventual falha de impressão esteja em branco, não contenha o código alfanumérico e/ou QR code ou este código esteja repetido, deverá dirigir-se à empresa onde retirou o cupom, para efetuar a troca por outro cupom desde que seja no decorrer desta campanha. O acesso à Internet é necessário para cadastro on-line. Sua qualidade pode variar de acordo com a operadora escolhida, tipo de conexão, aparelho utilizado para acessar a Internet e da disponibilidade momentânea da rede local e/ou do site. Caso, por qualquer razão alheia à vontade do participante, houver interrupção no cadastramento, de maneira que não seja concluída a operação, o participante terá nova oportunidade de efetivar o cadastramento, desde que seja realizado durante o período de participação da promoção. Tendo em vista as características do ambiente da internet, a MANDATÁRIA não se responsabilizará pelos cadastramentos de participantes que não forem realizados por problemas de conexão, na transmissão de dados, no servidor, nas linhas telefônicas ou em provedores de acesso dos usuários, por erros na leitura, ou ainda por falta de energia elétrica, caso fortuito ou força maior e/ou ações de terceiros, dos quais não possam exercer qualquer controle. Fica esclarecido que a qualquer tempo e ao seu exclusivo critério, a MANDATÁRIA poderá efetuar todo e qualquer tipo de ação preventiva ou corretiva para manter o bom funcionamento de qualquer ferramenta tecnológica relacionada à promoção. Conforme o art. 10º do Decreto 70.951-72, não poderão ser objetos de promoção, mediante distribuição gratuita de prêmios os produtos abaixo relacionados e demais que venham a ser relacionados pelo Ministério da Fazenda: medicamentos, armas, munições, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas com teor alcoólico superior a 13 graus Gay Lussac, fumos e derivados - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO: Não serão considerados os cupons fotocopiados, em branco, ilegível ou que não permitam a verificação de sua autenticidade, excluindo automaticamente o participante da promoção em caso de fraude comprovada, de não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência da prestação de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras do regulamento da promoção. Caso o consumidor receba um cupom que, por uma eventual falha de impressão esteja em branco, não contenha o código alfanumérico e/ou QR code ou este código esteja repetido, deverá dirigir-se à empresa onde retirou o cupom, para efetuar a troca por outro cupom desde que seja no decorrer desta campanha. É terminantemente proibida a utilização de sistemas,

softwares e outras ferramentas ou métodos automáticos, repetitivos ou programados, que criem condições de cadastramento, navegação ou participação, consideradas como práticas irregulares, desleais ou que atentem contra os objetivos desta promoção, casos em que, quando comprovados, haverá a exclusão do participante da promoção e de suas participações. O participante se responsabiliza integralmente, nos termos da lei, pela veracidade e exatidão das informações prestadas em seu cadastro, de modo que qualquer tentativa de criar falsa identidade, idade, endereço eletrônico ou físico, CPF/MF e outros dados que se fizerem necessários, será considerada como infração à legislação e aos termos do presente regulamento. Além desses casos, também serão desclassificadas a qualquer momento, as participações com fraude comprovada; efetuadas por meio da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita; ou que não cumpram quaisquer das condições estabelecidas no Regulamento ou que atentem contra o objeto desta Promoção. Ficam impedidos de participar do evento promocional em questão: Diretores, colaboradores, estagiários e jovens aprendizes da empresa promotora; colaboradores das agências de publicidade e de promoção envolvidas na campanha;

Conforme listagem fornecida pela **MANDATÁRIA** o sistema eletrônico de cadastramento on-line, fará o bloqueio dos CPFs impedidos de participarem da campanha. Os cupons devidamente impressos serão depositados na urna principal localizada na sede da CDL Sinop. A urna principal será lacrada às 14h do dia 09 de janeiro de 2026 dia da apuração. Todos os participantes poderão concorrer com mais de um cupom, desde que preenchidas as condições de participação. Serão distribuídos 15 (quinze) prêmios, no valor total de R\$ 189.667,00 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais). No momento da apuração será retirado aleatoriamente da urna um único cupom que será analisado e, verificando-se que o mesmo: (a) apresenta a resposta correta à pergunta formulada; (b) encontra-se completa e corretamente preenchido com os dados pessoais solicitados, necessários à identificação do ganhador; (c) esteja legível e sem rasuras; e (d) atenda a todos os requisitos previstos no presente Regulamento, este será contemplado com o prêmio indicado. Caso o cupom retirado não atenda a um ou mais requisitos descritos no item anterior, outro cupom será retirado para verificação e, assim, sucessivamente, até que se identifique o contemplado. A apuração será realizada por representantes da promotora, em ato público, com livre acesso dos interessados, às 17h, na Rua das Amendoeiras, 63- Setor Comercial, cidade de Sinop, no dia 09 de janeiro de 2026. Os resultados desta promoção serão divulgados pelo site [www.cdlsinop.com.br](http://www.cdlsinop.com.br), na sede da CDL Sinop e na imprensa. O (a) contemplado(a) será comunicado(a) de sua premiação no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da apuração. Local da entrega dos prêmios: os prêmios serão entregues na sede da CDL Sinop, com endereço na Rua das Amendoeiras, nº 63, Centro, cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de apuração. Serão distribuídos 5 (cinco) prêmios em dinheiro para Entidades beneficiante escolhida pelo ganhador no ato do preenchimento do cupom, nas seguintes classificações: Prêmio Motocicleta, doação de R\$ 1.000,00 (um mil reais) de cada Motocicleta sorteada para Entidade escolhida. Prêmio Caminhão de Prêmios doação de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para Entidade escolhida, Prêmio Curso de Graduação doação de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para Entidade escolhida, Prêmio Automóvel 0KM, doação de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para Entidade escolhida. O prêmio deverá ser reclamado, por parte do(a) contemplado(a) no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de apuração do concurso. Após esse prazo caducará o direito do contemplado e o valor correspondente ao prêmio, o valor correspondente será destinado à uma Instituição de Caridade escolhida pela CDL Sinop. Reclamações devidamente fundamentadas dos participantes poderão ser encaminhadas para o PROCON local e órgãos conveniados em cada jurisdição. A premiação é pessoal e intransferível, não sendo admitida sua negociação ou substituição por outra espécie de bens ou serviços, nem a sua conversão em dinheiro. O prêmio será entregue em perfeitas condições de uso. Qualquer reclamação relativa às especificações, qualidade e garantia dos prêmios concedidos, deverá ser realizada perante a empresa fabricante do produto e suas assistências técnicas ou fornecedor de serviços. Qualquer contrato de prestação de serviços celebrado entre o ganhador e empresas fornecedoras será de exclusiva responsabilidade dos envolvidos não possuindo qualquer vínculo com a CDL Sinop. Todo e qualquer reclamação referentes a produtos e serviços retirados no comércio participante da campanha, adquiridos com os vale-compras desta promoção, deverá ser realizada perante a empresa fabricante do produto e suas assistências técnicas ou fornecedor. Os ganhadores e os responsáveis legais pelas empresas participantes, desde já autorizam os organizadores desta Campanha a utilizarem, a seu critério, imagem, nome e voz em qualquer tipo de mídia e peças promocionais para divulgação dos resultados do evento, inclusive na Internet, sem qualquer ônus ao promotor. Os participantes são responsáveis pelas informações fornecidas no cupom de inscrição. Serão automaticamente desclassificados e excluídos desta promoção, sem necessidade de prévia comunicação, os participantes que informarem dados cadastrais incorretos, falsos ou incompletos e/ou que praticarem qualquer tipo de ato considerado fraudulento, ilegal, ilícito, ou que atente contra os objetivos desta promoção e do seu Regulamento, sem exclusão das penalidades cabíveis. A participação na Promoção Sonho de Natal da CDL Sinop caracteriza a aceitação e o reconhecimento integral dos termos e condições deste Regulamento. O Regulamento completo encontra-se no site [www.cdlsinop.com.br](http://www.cdlsinop.com.br) e na sede da CDL Sinop.

### **Regulamento da Campanha “Sonho de Natal” 2025 – Vale compras**

A Promoção Sonho de Natal é promovida pela – Câmara de Dirigentes Lojistas de Sinop, fantasia CDL Sinop, CNPJ nº 00.809.202/0001-89, com sede na Rua das Amendoeiras nº 63, centro cidade de Sinop, Estado do Mato Grosso, que acontecerá em território nacional, válida na região de atuação da CDL, na cidade de Sinop, aberta a todas as PESSOAS FÍSICAS, clientes, que realizarem compras no valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) nas

lojas aderentes, associadas e não associadas no período compreendido entre o dia 20 de outubro de 2025 e se encerra no dia 09 de janeiro de 2026. O cupom de inscrição terá distribuição gratuita. O consumidor irá receber 1 (um) cupom rasgável que poderá ou não estar contemplado com 1 (um) vale compra, como prêmio instantâneo. Dada a expectativa do período de vendas da promoção, serão impressos 600.000 (seiscentos mil). Para ter direito ao cupom de inscrição, os consumidores deverão apresentar os comprovantes de pagamento das compras realizadas, no balcão do caixa das lojas participantes. Compras com pagamento parcelado, retiram os cupons equivalentes ao cumulativo do valor da parcela paga. O valor mínimo de R\$ 50,00 será considerado de forma cumulativa. A cada compra a partir de R\$ 50,00 o consumidor recebe 01 cupom. Somente serão válidos os comprovantes de compra originais e emitidos durante o período de 20 de outubro até o dia 09 de janeiro de 2026 pelas lojas participantes. Serão distribuídos 1.000 (mil) vale compras, no valor total de R\$ 56.650,00 (cinquenta e seis mil seiscientos e cinquenta reais). Premiação instantânea: 20 (vinte) vales-compras da Nova Sinop Mineração no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Senod 45 (quarenta e cinco) vales-compras da Churrascaria Batista no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, 30 (trinta) vales-compras da Auto Elétrica Descar no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, 60 (sessenta) vales-compras da Jaisa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, 100 (cem) unidades de Vale 1 Rodizio da D'talia Pizzaria e Chopperia Itaúbas , 100 (cem) vales -compras da Rei do Pano no valor de 30,00 (trinta reais) cada,, 60 (sessenta) vales-compras da Quiosque Celular e Acessórios no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, 30 (trinta) vales-compras da Sinop Tintas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, 200 (duzentos) vales-compras do Auto Posto Paraná no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) cada, 30 (trinta) vales-compras da Sinocenter no valor de R\$ 100,00 (cem reais), 325 (trezentos e vinte cinco) vales-compras da CDL Sinop no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, para compras nas lojas participantes da campanha Sonho de Natal. Os resultados desta promoção serão divulgados pelo site [www.cdlsinop.com.br](http://www.cdlsinop.com.br), na sede da CDL Sinop e no showroom das lojas participantes. Local da entrega dos prêmios: os prêmios serão entregues na sede da CDL Sinop, com endereço na Rua das Amendoeiras, nº 63, Centro, cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de apuração. O vale-compras deverá ser reclamado, por parte do(a) contemplado(a) no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de apuração do concurso. Após esse prazo caducará o direito do contemplado e o valor correspondente ao vale compras, será recolhido pela pessoa jurídica autorizada e repassado ao Tesouro Nacional, como renda da União. Reclamações devidamente fundamentadas dos participantes poderão ser encaminhadas para o PROCON local e órgãos conveniados em cada jurisdição. A premiação é pessoal e intransferível, não sendo admitida sua negociação ou substituição por outra espécie de bens ou serviços, nem a sua conversão em dinheiro. Não poderão participar desta promoção os funcionários, sócios diretores e prepostos, bem como os respectivos parentes em até segundo grau, inclusive cônjuge e afins: da CDL Sinop, bem como da empresa de Marketing contratada, no período desta promoção. A participação na Promoção Sonho de Natal da CDL Sinop caracteriza a aceitação e o reconhecimento integral dos termos e condições deste Regulamento. O Regulamento completo encontra-se no site [www.cdlsinop.com.br](http://www.cdlsinop.com.br) e na sede da CDL Sinop.